



Serviço Público Federal

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO

Portaria n.º 378, de 18 de julho de 2024.

(Aditivo às Portarias
Inmetro/Dimel n.º
115/2003 e n.º
264/2010)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO, no exercício da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 4º, § 2º, da Lei n.º 5.966, de 11 de dezembro de 1973, combinado com o disposto nos artigos 18, inciso XI, do Anexo I ao Decreto n.º 11.221, de 05 de outubro de 2022, e 105, inciso XI, do Anexo à Portaria n.º 2, de 4 de janeiro de 2017, do então Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, bem como a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999 e a Portaria Inmetro n.º 436, de 02 de outubro de 2023;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para instrumentos de pesagem não automáticos, aprovado pela Portaria Inmetro n.º 157/2022;

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico que estabelece as diretrizes e requisitos gerais para o processo de avaliação de modelo, aprovado pela portaria Inmetro 176/2021;

Considerando as alterações de Contrato Social da empresa SATEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PESAGEM LTDA, mantendo o CNPJ 02169172/0001-19, apresentadas no processo Orquestra 2878823;

Considerando as Portarias de Aprovação de Modelo Inmetro/Dimel n.º 115, de 22 de julho de 2003 e Inmetro/Dimel n.º 264, de 18 de outubro de 2010;

Considerando as Portarias aditivas Inmetro/Dimel n.º 166/2004, n.º 073/2008, n.º 031/2017 e n.º 187/2018; e

Considerando os elementos constantes do Processo Inmetro n.º 0052600.003648/2024-58 e do Sistema Orquestra n.º 2878823, **resolve:**

Art. 1º Alterar nome e endereço do Requerente/Fabricante das Portarias Inmetro/Dimel n.º 115, de 22 de julho de 2003 e Inmetro/Dimel n.º 264, de 18 de outubro de 2010, que aprovam os modelos da Família SBR de instrumentos de pesagem não automáticos, de equilíbrio automático, eletrônicos, digitais, classe de exatidão III, marca SATURNO, que passam a ter a seguinte redação:

(...)

REQUERENTE/FABRICANTE:

Nome: SATEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PESAGEM LTDA.

Endereço: Rua Marquês de Caravelas n.º 150, Getúlio Vargas

Sapucaia do Sul - RS CEP: 93210-160

CNPJ: 02169172/0001-19

Art. 2º Consolidar a Tabela de Características Metrológicas dos modelos da Família SBR de instrumentos de pesagem não automáticos, de equilíbrio automático, eletrônicos, digitais, classe de exatidão III, marca SATURNO, aprovados pelas Portarias Inmetro/Dimel n.º 115, de 22 de julho de 2003 e Inmetro/Dimel n.º 264, de 18 de outubro de 2010, com a seguinte redação:

Tabela 1 – Características Metrológicas da Família SBR

Família	SBR
Carga Máxima (Max)	30.000 kg ≤ Max ≤ 180.000 kg
Valor de Divisão Real (d)	10 kg ≤ d ≤ 20 kg
Valor de Divisão de Verificação (e)	10 kg ≤ e ≤ 20 kg
Carga Mínima (Min)	20.e
Nº de Valores de Divisão de Verificação (n)	n ≤ 10.000

Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga	9 m a 75 m x 2 m a 4,5 m
Faixa de Temperatura	0 °C / 40 °C
Classe de Exatidão	III

Art. 3º Incluir, nas Portaria Inmetro/Dimel n.º 115, de 22 de julho de 2003, e Inmetro/Dimel n.º 264, de 18 de outubro de 2010, o seguinte desenho anexo à presente portaria, apresentando a nova placa de identificação:

Anexo 1 - Vistas das novas placas de identificação, opcionais, dos modelos da família SBR, com e sem QR code.

Art. 4º Ficam convalidados os atos praticados e as demais disposições com base nas Portaria Inmetro/Dimel n.º 115, de 22 de julho de 2003 e Inmetro/Dimel n.º 264, de 18 de outubro de 2010, e respectivos aditivos, anteriores à publicação da presente Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
25/07/2024, ÀS 13:13, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

MARCIO ANDRE OLIVEIRA BRITO

Presidente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **1852771** e o código CRC **F663BDEF**.



ANEXOS À PORTARIA N.º 378, DE 18 DE JULHO DE 2024

SATURNO

www.saturnosmart.com.br

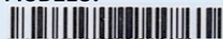
(51) 3300-5644

PORTARIA INMETRO/DIMEL N°

REQUERENTE: SATEC IND. E COM. DE EQUIP. DE PESAGEM LTDA

DATA DE FABRICAÇÃO:

MODELO:



SAS11921

LIMITES DE TEMPERATURA:

LIMITES DE UR DO AR AMBIENTE:

PERÍDO DE PRÉ-AQUECIMENTO: 30 MIN

CLASSE:

III

Máx.: kg

Mín.: kg

e = kg

USO INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO

SATURNO

www.saturnosmart.com.br

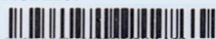
(51) 3300-5644

PORTARIA INMETRO/DIMEL N°

REQUERENTE: SATEC IND. E COM. DE EQUIP. DE PESAGEM LTDA

DATA DE FABRICAÇÃO:

MODELO:



SAS11921

LIMITES DE TEMPERATURA:

LIMITES DE UR DO AR AMBIENTE:

PERÍDO DE PRÉ-AQUECIMENTO: 30 MIN

CLASSE:

III

Máx.: kg

Mín.: kg

kg- kg



Suporte técnico

USO INTERDITADO PARA VENDA DIRETA AO PÚBLICO

QUADRO ANEXO À PORTARIA INMETRO N.º



REQUERENTE: SATEC INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PESAGEM LTDA.

Vistas das novas placas de identificação, opcionais, dos modelos da família SBR, com e sem QR code.

ANEXO 1

Apresentação de Portaria do Inmetro - Rev.04 - Publicado Out/2011 - Responsabilidade: Profe - Referência NIG-Profe-001